

Divulgado resultado da primeira chamada dos aprovados no Prouni 2015

Seg 02 fevereiro

O Ministério da Educação (MEC) divulgou nesta segunda-feira (2) a lista dos aprovados em primeira chamada do Programa Universidade para Todos (Prouni). Para consultar a lista de aprovados na edição do primeiro semestre de 2015, o candidato pode selecionar a instituição, campus, curso, turno e tipo de bolsa ofertada. O resultado está disponível no site do Prouni (<http://siteprouni.mec.gov.br/>).

O candidato convocado deve se dirigir, até o dia 9 de fevereiro, à instituição para a qual foi pré-selecionado e levar os documentos que comprovem as informações prestadas na ficha de inscrição. A segunda chamada será em 19 de fevereiro.

Para o primeiro semestre de 2015, o programa oferece 213.113 bolsas em instituições privadas de ensino superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior. O processo seletivo do Prouni possui uma única etapa de inscrição que é gratuita e feita exclusivamente pela internet, por meio da página do Prouni.

Do total de bolsas em oferta 135.616 são integrais e 77.497 parciais. As integrais são destinadas a estudantes que possuam renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até um salário mínimo e meio. Já as parciais têm foco nos estudantes que possuam renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até três salários mínimos. Na primeira edição de 2015 do Prouni, os candidatos concorreram a bolsas em 30.549 cursos, em 1.117 instituições de ensino superior privadas.

Nota Enem 2014

Pode ser candidato ao Prouni 1º/2015 o estudante que tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2014 e alcançado no mínimo 450 pontos na média das notas do Exame e nota acima de zero na redação. Não foram consideradas as notas obtidas nos exames anteriores.

Prouni

O Prouni é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que concede bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de ensino superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior.